



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO N° 17/2026

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote, com a máxima urgência, medidas para a criação e implementação de uma política municipal de recolhimento e separação de produtos recicláveis, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município. A referida política poderá contemplar, entre outras ações, a Implantação ou ampliação da coleta seletiva no município; Criação de pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis; Parcerias com catadores locais; Campanhas de conscientização e educação ambiental junto à população; e Destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o aumento da geração de resíduos sólidos, aliado à ausência de uma política estruturada de separação e reaproveitamento de materiais recicláveis, tem causado impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população. A criação de uma política municipal específica para o recolhimento e separação de recicláveis é medida urgente e necessária, pois contribui para a redução do volume de resíduos destinados a aterros ou descartados de forma irregular, promove a preservação dos recursos naturais e incentiva a sustentabilidade.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa também gera impactos sociais e econômicos positivos, como a criação de oportunidades de trabalho e renda para catadores e cooperativas, bem como a redução de custos com a destinação final do lixo.

Diante disso, a presente indicação visa incentivar a adoção de práticas sustentáveis no município, alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo um futuro mais limpo, consciente e responsável para as próximas gerações.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador